



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº. 414**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril, e:

**CONSIDERANDO** a Lei 2.578, de 22 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação, competência, composição e regulamento do Conselho Municipal da Cidade de Cáceres, COMCID/Cáceres, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 30200, de 28 de julho de 2017,

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Nomear os senhores relacionados abaixo, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CÁCERES - COMCID**, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**I-Membro Nato:**

**a) Chefe do Poder Executivo**  
Francis Maris Cruz

**II-Membros Designados**

**b) Secretaria Municipal de Planejamento**  
Nelci Eliete Longhi

**c) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**  
Valdeci Rodrigues da Costa

**d) Secretaria de Indústria, Comércio Meio Ambiente e Turismo**  
Junior César Dias Trindade

**e) Secretaria de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal**  
Paulo Donizete da Costa

**f) Câmara Municipal de Cáceres**  
Valter de Andrade Zacarkim

Artigo 6º, §3º. A representação da sociedade civil será composta por 10 membros, observando-se as seguintes disposições:

**I-04 representantes dos Movimentos Sociais e Populares:**

• **Associação Remanso Fraterno João Gabriel:**

Titular: Gilmar Batista Matostega

Suplente: Sidney Aparecido de Neves Castro

• **União Cacerense de Associação de Moradores-UCAM**

Titular: Marilene de Oliveira Nascimento

Suplente: João Batista

• **Representantes do Bairro Guanabara**

Titular: Vandeir da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Suplente: Luzia Magalhães

• **Casa da Amizade**

Titular: Mirna Marsilei Monges Borges

Suplente: Zurma Vilalva de Miranda

**II- 02 Representantes de Entidades Empresariais:**

• **Sindicato do Comércio Varejista de Cáceres – SINCOVAC**

Titular: Sebastião Mário Girdelli

Suplente: Julio Pedrosa Junior

• **Associação Empresarial e Comercial de Cáceres – ACEC**

Titular: Valdinei Felix de Macedo

Suplente: Tiago de Lucas Pereira Pinto

**III- 01 representantes de Entidades Sindicais:**

• **Sindicato Rural**

Titular: Aury Paulo Rodrigues

Suplente: Ricardo Castella Cardoso

**IV- 01 representante de Entidades Acadêmicas e de Pesquisa:**

• **Faculdade do Pantanal**

Titular: Adecarlo Fonzar Pegino Junior

Suplente: Anne Louise de Almeida Pedroso

**V – 01 representante de Entidades Profissionais:**

• **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso- CREA**

Titular: Adilson Domingos dos Reis

Suplente: Luiz Carlos de Lara Pinto

**VI – 01 representante de Organizações não – Governamentais:**

• **Associação Ajuda Animais Cáceres**

Titular: Luciana Neris Moreno Costa

Suplente: Kattleen Káritas Oliveira Barbosa Dias

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de agosto de 2017.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito Municipal de Cáceres

  
**NELCI ELIETE LONGHI**  
Secretária Municipal de Planejamento

Afixado em: 04.08.17



45	<b>alicate de crimpar:</b> alicate de crimpar rj45 – catraca e cabo emborrachado; corpo anatômico; ação de crimpagem vertical; hastes em ferro fundido; cabo emborrachado ou em pvc rígido de acordo com o modelo; matriz/cabeça de conectorização de alta precisão; com catraca ou regulador de pressão em modelos específicos; lâmina removível em modelos específicos. tipo de conector: rj-45 cat5 / rj-45 cat6. garantia mínima de 6(seis) meses.	UND	5	DUALCOMP REF.10.54.29	43,12	215,60
49	<b>parafuso 10</b> – parafuso sextavado tamanho 10mm com rosca soberba, galvanizado.	UND	1000	AGRO-FIX10MM	1,00	1.000,00
53	<b>canaleta:</b> canaleta pvc sistema x 20x10x2,0 m, c/ divisória a, b e c material; termoplástico auto extingüível; com divisória (auxilia na organização dos fios e cabos); conforme norma nbr iec 61084-2-1.	UND	500	ALUMBRA PVC	14,00	6.000,00

**STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA -CNPJ 08.710.871/0001-00**, perfazendo um valor total de **R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNT R\$	PREÇO TOTAL R\$
8	<b>monitor</b> de vídeo, led, padrão vga, de 18.5, sinal de entrada 15-pin d-sub, resolução de 1366x768, dot pitch de 0,30 mm, tela widescreen, contraste 1000:1, <b>brilho mínimo de 200 cd/m2</b> , tempo de resposta de 5 ms, controle de ajuste digital, para auto ajuste via menu osd, com drivers de instalação, garantia de 12 meses, com manual de instrução, com cabo de energia e cabo de dados vga.	UND	200	AOC	320,00	64.000,00
11	<b>nobreak:</b> no-break 1000 va. nobreak: modulo isolador de tensão 1000va tensão de entrada: 110v/220v (bivolt); tensão de saída: 110v ou 220v (opcional); potência: 1000va; tomadas de saída: 4 proteção contra sobrecarga; led sinalizador de equipamento ligado; chave liga/desliga; sistema de proteção para interrupções bruscas de energia; mini disjuntor; circuito desmagnetizador; 5 tomadas padrão nbr 14136.	UND	200	TS SHARA	340,00	68.000,00

**Perfazendo o Valor total do processo em R\$753.915,16 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos)**

Prefeitura de Cáceres, 09 de agosto de 2017.

DÉBHORA BELUSSI

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 559-2016

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2017 - COM REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**Interessada:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATE**

Portaria nº 559-2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N°. 414 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso

Paulo Donizete da Costa

**f) Câmara Municipal de Cáceres**

Valter de Andrade Zacarkim

Artigo 6º, §3º. A representação da sociedade civil será composta por 10 membros, observando-se as seguintes disposições:

**I-04 representantes dos Movimentos Sociais e Populares:**

**Associação Remanso Fraternal João Gabriel:**

Titular: Gilmar Batista Matostega

Suplente: Sidney Aparecido de Neves Castro

**União Cacerense de Associação de Moradores-UCAM**

Titular: Marilene de Oliveira Nascimento

Suplente: João Batista

**Representantes do Bairro Guanabara**

Titular: Vandeir da Silva

Suplente: Luzia Magalhães

**Casa da Amizade**

Titular: Mirna Marsilei Monges Borges

Suplente: Zurma Vilalva de Miranda

**II- 02 Representantes de Entidades Empresariais:**

**Sindicato do Comércio Varejista de Cáceres – SINCOVAC**

Titular: Sebastião Mário Giraldeili

Suplente: Julio Pedrosa Junior

**Associação Empresarial e Comercial de Cáceres – ACEC**

Titular: Valdinei Felix de Macedo

Suplente: Tiago de Lucas Pereira Pinto

**III- 01 representantes de Entidades Sindicais:**

**Sindicato Rural**

Titular: Aury Paulo Rodrigues

Suplente: Ricardo Castella Cardoso

**IV- 01 representante de Entidades Acadêmicas e de Pesquisa:**

**Faculdade do Pantanal**

Titular: Adecario Fonzar Pegino Junior

Suplente: Anne Louise de Almeida Pedrosa

**V – 01 representante de Entidades Profissionais:**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso-CREA**

Titular: Adilson Domingos dos Reis

Suplente: Luiz Carlos de Lara Pinto

**VI – 01 representante de Organizações não – Governamentais:**

**Associação Ajuda Animais Cáceres**

Titular: Luciana Neris Moreno Costa

Suplente: Kattleen Káritas Oliveira Barbosa Dias

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de agosto de 2017.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

**Prefeito Municipal de Cáceres**

**NELCI ELIETE LONGHI**

Secretária Municipal de Planejamento

Afixado em: 04.08.17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 416 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 30823 de 02 de agosto de 2017,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Acrescentar a carga horária dos contratos por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, dos senhores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO	C. H	PERÍODO	LOCAL	JUSTIFICATIVA
Rosana da Cruz Alves	Professora Licenciada em Pedagogia.	20	02.08.17 a 22.12.17	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.	Em substituição a Lucinei Borges Gomes que solicitou rescisão contratual.
Ednalva de Souza Benvides	Professora Licenciada em Ed. Física.	14	01.09.17 a 25.09.17	Escola Municipal Isabel Campos	Em substituição a Luciano Viana Vidal, que se encontra de atestado médico.
José Sergio dos Santos Vicente	Professor Licenciado em Pedagogia.	20	01.08.17 a 08.08.17	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.	Em substituição a Edmir Laurentino Silva que está de férias.
Ivete Camargo de Carvalho Melo	Professora Licenciada em Pedagogia.	20	03.08.17 a 14.08.17	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.	Em substituição a Thaiz Franciane Ferreira que se encontra de atestado médico.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de agosto de 2017.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

**Prefeito Municipal de Cáceres**

**CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA**